LEI MUNICIPAL Nº 2.953/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. PAULO CÉSAR PEREIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor PAULO CÉSAR PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação.